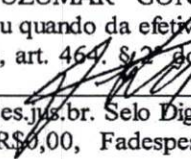




**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPIRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA-ES**  
*Gladyston Barbosa*  
*Oficial e Tabelião*

<p><b>REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b>  Município e Comarca de Água Branca – Estado do Espírito Santo  Rua Guarany nº 353 – Centro – Tel.: (27) 3745 – 1205 Cel.: (27) 99979-8588  E-mail: gladystonbar@hotmail.com</p>	MATRICULA Nº	LIVRO Nº 2	CNM: 022905.2.0001153-08
	1153	DATA: 27/05/2005	FICHA Nº 1
<p><b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO</b>  <b>Dr. Gladyston Barbosa</b>  <b>Oficial</b></p>	<p>Matricula: nº 1153 Livro: nº 2/F Fls: 153 Data: 27 de Maio de 2005  <b>IMÓVEL:</b> Rural, legitimado, situado no lugar denominado Córrego Águas Claras, distrito de Água Branca-ES, neste Município, medindo a área de 772.000,00 M2 ( Setecentos e Setenta e Dois Mil Metros Quadrados ), em Capoeiras, confrontando-se por seus diversos lados com Risoleta Marques de Oliveira e quem mais de direito. Incra sob o código nº 502.081.003.069-0. Proprietário: Geórgia Dalla Bernadina Vasconcelos, nascida aos 28/12/1977 e Roberta Dalla Bernardina Vasconcelos, nascida aos 11/06/1980, filha de Jose Fiojavante de Vasconcelos e Rita de Cássia Dalla Bernadina de Vasconcelos, CPF nº 399.601.697-91. Registro Anterior: 02/2568 da Comarca de São Gabriel da Palha-ES.</p>		
	<p><b>REGISTRO 01/1153-</b> Água Branca, 27 de maio de 2005. Transmitentes: Geórgia Dalla Bernadina de Vasconcelos Nascimento, portadora da CI nº 356379-ES e do CPF nº 071.386.677-28, seu esposo Danilo Costa Nascimento, portador da CI nº 1.366.601-ES e do CPF nº 034.794.107-90, brasileiros, casados entre si, residentes em Travessia Maria da Penha Costa, 43, apto 501, bairro Marista, nesta cidade de Colatina-ES, e Roberta Dalla Bernadina de Vasconcelos, brasileira, solteira, maior, estudante, portadora da CI nº 1356.379-ES e do CPF nº 071.386.677-28, residente na Rua Jose Ferdinando Cristé, 246, Bairro São Vicente, nesta cidade de Colatina-ES. Adquirentes: Feliciano Sala, brasileiro, casado com Maria de Lourdes Sala, agropecuarista, portadora da CI nº 105.685-ES e do CPF nº 174.042.587-15, residentes na Rua João Julian, 337, Bairro Honório Fraga, nesta cidade de Colatina-ES. Imóvel. Integral Supra Matriculado: Título e Forma: Escritura Publica de Compra e Venda, lavrada no Cartório do 1º ofício de Colatina, Cartório Moacyr Dalla, em 17 de Maio de 2005, no livro nº 2-BV, folhas nº 0054.</p>		
	<p><b>AVERBAÇÃO Nº 2/1153.</b> Protocolo nº.10429.Data: 20/07/2023; <b>PENHORA ON LINE.</b> TÍTULO: Certidão de Penhora On Line. DATA DA EXPEDIÇÃO: 20/07/2023. SITE: Central-ARISP. TRIBUNAL: Tribunal Regional do Trabalho da 17ª Região. VARA: Vara do Trabalho de Nova Venécia/ES. NATUREZA DO PROCESSO: EXECUÇÃO TRABALHISTA. NÚMERO DE ORDEM: 0134500-18.2013.5.17.0141. EXEQUENTE(S): ALEXSANDRO DE OLIVEIRA, CPF: 101.993.457-32. EXECUTADO(S): LOUZUMAR GONÇALVES SALA, CPF: 761.946.637-15. VALOR DA DÍVIDA: R\$ 14.183,27. IMÓVEL PENHORADO: o matriculado. DATA DO AUTO OU TERMO: 20/07/2023. PERCENTUAL PENHORADO: 100,00%. PERCENTUAL DO PROPRIETÁRIO OU TITULAR DE DIREITOS SOBRE O IMÓVEL (compromissário comprador, devedor fiduciante, etc): 10,00%. Houve decisão judicial para a penhora de fração superior à pertencente ao executado. DATA DA DECISÃO: 03/07/2023   Folhas: Id 0f9dd6d. Nome do proprietário ou titular de direitos sobre o imóvel: LOUZUMAR GONÇALVES SALA. EMOLUMENTOS: serão pagos ao final ou no cancelamento ou quando da efetivação do registro da arrematação ou adjudicação do imóvel (emolumentos diferidos, art. 464, § 2º do CN-CGJ/ES). O referido é verdade e dou fé. Água Branca- ES, 25/07/2023. (a)  GLADYSTON BARBOSA - OFICIAL. Consulte a autenticidade em www. tjes.jus.br. Selo Digital de Fiscalização: 022905.KGN2201.01036. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS: Total R\$0,00.</p>		
<p><b>AVERBAÇÃO Nº 3/1153.</b> Protocolo nº.11583.Data: 13/02/2026; <b>PENHORA E AVALIAÇÃO DE IMÓVEL.</b> TÍTULO: Mandado de Penhora e Avaliação de Imóveis. DATA DA EXPEDIÇÃO: 14 de dezembro de 2025. JUSTIÇA DO TRABALHO: Tribunal Regional de Trabalho da 17ª Região. VARA: Vara do Trabalho de Colatina/ES. Processo Judicial Eletrônico. NATUREZA DO PROCESSO: Ação Trabalhista - Rito Ordinário. PROCESSO Nº: 0134500-18.2013.5.17.0141. DATA DA AUTUAÇÃO: 27/08/2013. VALOR DA CAUSA: R\$ 19.811,16. RECLAMANTES:</p>			





**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DA COMARCA DE ÁGUA BRANCA-ES**  
*Gladyston Barbosa*  
 Oficial e Tabelião

**REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**  
 Município e Comarca de Água Branca – Estado do Espírito Santo  
 Rua Guarany nº 353 – Centro – Tel.: (27) 3745 – 1205 Cel.: (27) 99979-8588  
 E-mail: gladystonbar@hotmail.com



**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
**Dr. Gladyston Barbosa**  
 Oficial

MATRICULA Nº

1153

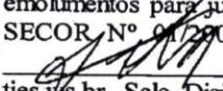
LIVRO Nº 2


DATA: 27/05/2005

CNM: 022905.2.0001153-08

FICHA Nº

2

ALEXANDRO DE OLIVEIRA - Advogado: Ezequiel Nuno Ribeiro; JOAO BATISTA RUFINO - Advogados: Andre Stocco Laureth e Marcos Lucio Nogueira; JOSE MOREIRA - Advogados: Ezequiel Nuno Ribeiro e Brenda Vicente Helmer; VALCENIR DO ROSARIO - Advogados: Nicolas Marcondes Nuno Ribeiro e Ezequiel Nuno Ribeiro; NAILTON JOSE QUEIROZ JUNIOR - Advogados: Ezequiel Nuno Ribeiro e Nicolas Marcondes Nuno Ribeiro; RECLAMANTE: EVERTON SOUZA COSTA - Advogados: Lissandra Coelho Bertolini da Silva, Brenda Vicente Helmer e Ezequiel Nuno Ribeiro; SIND TRAB IND CONST CIVIL TERRAP EST PONTES CONST MONTAG - Advogado: Gerlis Prata Surlo; CRISTIANO BALISTA RODRIGUES - Advogados: Rodrigo Coelho Santana e Eduardo Vago De Oliveira; RENATO BALISTA RODRIGUES - Advogados: Eduardo Vago de Oliveira e Rodrigo Coelho Santana; RECLAMANTE: WASHINGTON SOUZA DOS SANTOS - Advogados: Douglas Ferreira da Cruz e Eber Osvaldo Nuno Ribeiro; RECLAMANTE: DOUGLES MARTINS DE SOUSA - Advogado: Eber Osvaldo Nuno Ribeiro; MIRELA CRISTINA DA SILVA DE JESUS - Advogados: Ezequiel Nuno Ribeiro e Nicolas Marcondes Nuno Ribeiro; CLAUDINEI SABINO - Advogados: Nicolas Marcondes Nuno Ribeiro e Ezequiel Nuno Ribeiro; ADEVALDO DUTRA GRAMELIK - Advogados: Lissandra Coelho Bertolini Da Silva, Brenda Vicente Helmer e Alexandre Fabres Kieper; EDSON DIAS - Advogado: Ezequiel Nuno Ribeiro; MAURO ROGERIO DE CARVALHO - Advogados: Brenda Vicente Helmer e Ezequiel Nuno Ribeiro; BRUNO SALVADOR DE OLIVEIRA - Advogado: Ezequiel Nuno Ribeiro; RECLAMADOS: SALA CONSTRUTORA LTDA - ME; LOUZUMAR GONCALVES SALA - Advogados: Rodrigo Badiani Bortolotti e Jose Aparecido Rosa Moreira; BRUNO SALVADOR DE OLIVEIRA, Advogado: Mirieli Milli Loss. LEILOEIRO: Sued Peter Bastos Dyna. ADOGADO: Sued Peter Bastos Dyna. TERCEIRO INTERESSADO: FELICIANO SALA - Advogado: Paulo Roberto de Oliveira e Sala. TERCEIRO INTERESSADO: ITAMAR SALA - Advogado: Paulo Roberto De Oliveira e Sala. TERCEIRO INTERESSADO: MARIA DE LOURDES SALA - Advogado: Paulo Roberto De Oliveira E Sala. VALOR DA EXECUÇÃO: R\$ 1.569.927,23 (atualizado até maio/2025, na forma da decisão proferida em 07/05/2025). VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL PENHORADO: R\$ 755.828,22. DATA DO AUTO DE PENHORA: 11 de fevereiro de 2026. IMÓVEL PENHORADO: procede-se a esta averbação para constar que, em cumprimento à determinação contida no r. Mandado, fica PENHORADO a fração ideal de 28% do imóvel objeto desta matrícula. EMOLUMENTOS: expedido pré-cálculo dos emolumentos para juntada nos autos e pagamento ao final (art. 99 do Provimento TRT 17ª Região SECOR Nº 01/2005). O referido é verdade e dou fé. Água Branca- ES, 27/02/2026. (a)  GLADYSTON BARBOSA - OFICIAL. Consulte a autenticidade em www.tjes.es.br. Selo Digital de Fiscalização: 022905.KGN2201.08476. Emolumentos R\$0,00, Funepj R\$0,00, Fadespes R\$0,00, Farpen R\$0,00, Funemp R\$0,00, Funcad R\$0,00, ISS: Total R\$0,00.

<b>Cartório do 1º Ofício - Registro de Imóveis</b> <b>Comarca de Águia Branca - ES</b>
<b>CERTIDÃO DA MATRÍCULA IMOBILIÁRIA</b> Pedido nº:26/000207
Certifico que, de acordo com o art. 19, § 1º, da Lei 6.015/73, a presente certidão, extraída por meio repográfico, confere com o original. Certifico ainda que, no âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial (§ 11, Art. 19 - Lei 6.015/73). Certifico mais que, a presente certidão tem validade por 30 (trinta) dias, a partir da data de sua emissão (Art. 497 - CN-CGJ/ES). O referido é verdade e dou fé. Águia Branca - ES, 27 de Fevereiro de 2026
<hr/> DR. Gladyston Barbosa Oficial e Tabelião
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO SELO DIGITAL DE FISCALIZAÇÃO

022905.KGN2201.08477
EMOLUMENTOS (Leis 4.847/93-ES e Lei 6.670/01-ES) = R\$ 0,00 FUNEPJ (Lei Compl. 257/02-ES e Ato TJ/ES n. 677/02) = R\$ 0,00 FADESPES ( Lei Compl. 595/2011 ) = R\$ 0,00 FUNEMP (Lei Compl. 682/13) = R\$ 0,00 FUNCAD (Lei Compl. 794/14) = R\$ 0,00 ISS=R\$0,00
<b>TOTAL = ..... R\$ 0,00</b>
consulte autenticidade em: <a href="http://www.tjes.jus.br">www.tjes.jus.br</a>